

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

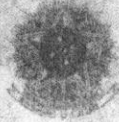
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROFISSÃO
130.85093.67-1

NUMERO 1539612	SERIE 003-0	UF RS
--------------------------	-----------------------	-----------------

Thelover de Licha Nella
ASSINATURA DO TITULAR



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

ELIÇÃO _____ PARA _____ / _____ / _____
DATA DE NASC. DE _____ / _____ / _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

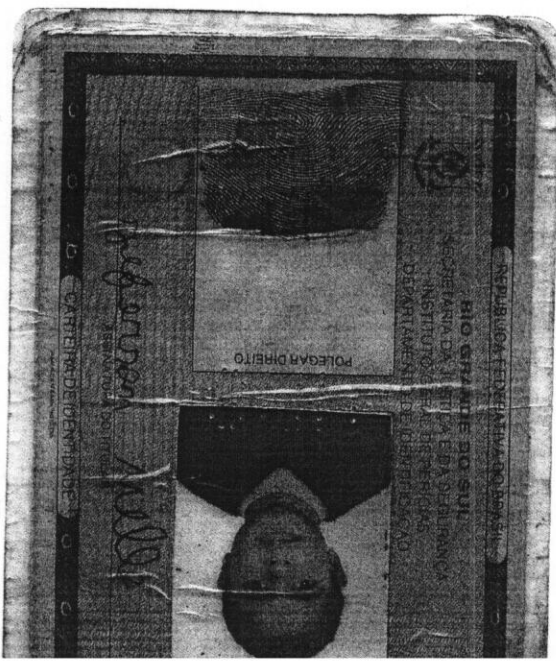
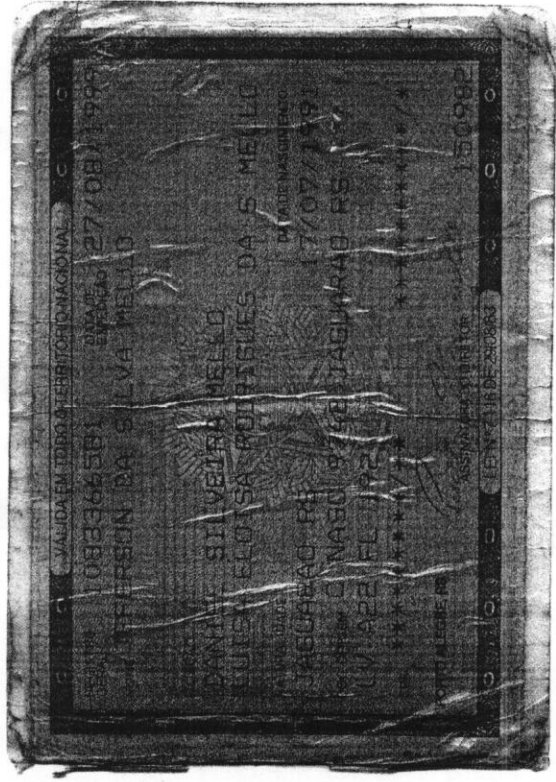
NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

I E G E N D A
A - CASAMENTO | C - EMPRÓCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - ARRENDANÇA VOLUNTÁRIA

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JEFFERSON DA SILVA MELLO
FILIAÇÃO..... DANIEL DA SILVEIRA DE MELLO
LUISA ELIISA RODRIGUES DA S MELLO
NASCIMENTO.....: 17/07/1991
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: JAGUARAÓ - RS
DOCUMENTO.....: RG 1083366591 SJS RS
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 026.402.830-63
CNH: _____
TIT. ELEITOR: 099432720426 SEÇÃO: 66 ZONA: 25
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PM - 08/01/2009
ASSINATURA DO EMISSOR _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JEFERSON DA SILVA MELLO

DATA DE NASCIMENTO

17/07/1991

Nº INSCRIÇÃO

0994 3272 0428

D.V.

ZONA

025

SEÇÃO

0066

MUNICÍPIO / UF

JAGUARAÓ/RS

DATA DE EMISSÃO

02/06/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1594938658

NOME
JEFERSON DA SILVA MELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1083366581 SJS/II RS

CPF 025.402.830-63 DATA NASCIMENTO 17/07/1991

FILIAÇÃO
DANIEL SILVEIRA MELLO
LUIZA ELOISA RODRIGUES DA S MELLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC.

Nº REGISTRO 05192927800 VALIDADE 18/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 28/04/2011



OBSERVAÇÕES

A:
EAR

VALIDA

Jeferson da Silva Mello
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JAGUARAO, RS DATA EMISSAO 27/04/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
1594938658

Paulo Roberto Romualdo
ASSINATURA DO EMISSOR

69981608260
RS206423039

RIO GRANDE DO SUL

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 114-JAGUARA0
 AVENIDA BENTO GONCALVES, 1214
 Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
 AGERGS - 0800.979 0066
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100008980241202104 Mês/Ano 04/2021

Usuário ADRIANA AFONSO SILVEIRA Rua URUGUAI, 1603 - 96300-000						
Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta		Convênio		
8980241	5/710	00008980241		CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	03/2021	02/2021	01/2021	12/2020	11/2020	10/2020
Consumo	18	20	27	19	21	17
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Y15L344989		1256	18	30	20	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	18	R\$ 28,18	R\$ 106,92	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 135,10	

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 135,10
SC	Reaviso de Débito	R\$ 5,47
FA	Multa de Mora 02/2021	R\$ 3,06
FA	Juros de Mora 02/2021	R\$ 0,76

Valor Impostos: ICMS R\$ 2,32 (1,65%), COFINS R\$ 10,68 (7,60%), Base Calculo: R\$ 140,57
 Lida e Emitida em:
 05/04/2021 09:41:44

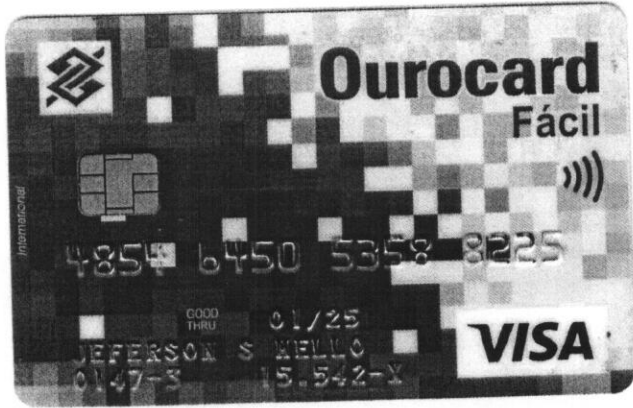
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
28/04/2021	R\$ 144,39

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,7 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,52 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00008980241 CONVENIO CORSAN



Ourocard

Fácil



Informações

4854 6450 5358 8225

GOOD THRU 01/25

JEFERSON S WELLO
0147-3 15.542-X

VISA